

Publicado no Quadro Mural do Centro  
de Administração de Serafina Corrêa  
no período de 11/03/2019  
a 25/03/2019

Secretário de Administração



Câmara de Vereadores  
Fl. 35 Rubrica  
Publicado no Site  
www.serafinacorreia.rs.gov.br  
A partir de 11/03/2019  
Secretário de Administração

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

## LEI Nº 3.697 de 11 de março de 2019.

**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.**

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) distribuído nas seguintes dotações:

### 02 08 01 SEC. MUN. AGRICULTURA, PEC. E AGRONEGÓCIO

1029 20.606.0173.2089.0000 MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA.....R\$ 54.500,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso: 1076 REC. ALIENACAO DE BENS LIVRE

1030 20.606.0173.2089.0000 MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA.....R\$ 175.500,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso: 1149 RECURSO PRODESA MAPA

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:.....R\$ 230.000,00**

Fontes de Recurso:

1076.....R\$ 54.500,00  
1149.....R\$ 175.500,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de março de 2019, 58º da Emancipação.

  
Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 11 / 03 / 2019

